



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036.2017/GAB/PMSMP/PA

A **Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Educação de Santa Maria do Pará**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da contratação supracitada no assunto acima;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a pessoa jurídica **E. P. SARAIVA - ME**, inscrito no CNPJ N° 02.967.964/0001-39 e, com sede na Av. Pedro Alvares Cabral, nº 5220, andar 1, sala 105, Sacramento, Belém/Pa, pelo valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Santa Maria do Pará - PA, 20 de Abril de 2017.

Diana de Sousa Câmara Melo
Prefeita Municipal